

## EDITAL Nº 004/2025

### PROCESSO SELETIVO DOCENTE PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES/PESQUISADORES, COM O OBJETIVO DE PROVER O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES DE ENSINO E PESQUISA NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E PÓS-GRADUAÇÃO

O Reitor do Centro Universitário Unihorizontes, Prof. Eduardo Soares de Oliveira, faz saber que no período de 17 a 30 de março de 2025 estarão abertas as inscrições de candidatos à seleção para preenchimento de 04 (quatro) vagas para Docentes nas seguintes áreas:

- **Gestão de Pessoas/Teria das Organizações (duas vagas)**
- **Estratégia (uma vaga)**
- **Gestão de Projetos (uma vaga)**

#### 1. Da Disponibilidade de Regime de Trabalho

O candidato deverá cumprir 20h desenvolvendo atividades de professor e pesquisador.

#### 2. Dos Requisitos do candidato para inscrição no Processo Seletivo

- 2.1.** Ser portador do título de Doutor, conforme indicado na área de formação pretendida, em curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* reconhecido pela CAPES, com conclusão do doutorado até o mês de março de 2025;
- 2.2.** Evidenciar e comprovar experiência docente ou de pesquisa na área a que se candidatar;
- 2.3.** Evidenciar atuação técnico-científica qualificada e relevante na área, por meio de produção comprovada na plataforma *Lattes*. É obrigatório, para que a candidatura seja aceita, que o proponente apresente a produção de no mínimo 3 (três) artigos classificados nos estratos superiores do Qualis Capes ou Lista ABS, durante o período de 2023 a 2025. Apenas serão aceitas candidaturas de professores/pesquisadores que atendam ao disposto no item 2.3.

#### 3. Da Inscrição

- 3.1.** A inscrição será realizada pelo interessado exclusivamente mediante o envio de uma única mensagem de e-mail à Secretaria da Pós-Graduação –

secposgrad@unihorizontes.br, oportunidade em que deverá encaminhar todos os documentos digitalizados, descritos no item 3.2.

**3.2.** No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Envio dos dados pessoais (nome, CPF, data de nascimento, e-mail, celular, telefone residencial, endereço completo) com a indicação da vaga a que pretende concorrer;

II. Link para o *Curriculum Lattes*, atualizado até a data da inscrição;

III. Cópia do documento de identidade e CPF;

IV. Cópias simples dos diplomas de Graduação, de Mestrado e de Doutorado, reconhecidos pelo MEC/CAPES ou devidamente convalidados no sistema educacional brasileiro.

**3.3.** Não serão aceitos os documentos entregues depois de encerrado o prazo de inscrição.

**3.4.** A homologação das inscrições será feita pela Comissão de Seleção. As inscrições em desacordo com o previsto neste Edital, com documentação incorreta ou incompleta, não serão homologadas, ficando o candidato impedido de continuar o processo de seleção.

**3.5.** Os candidatos serão comunicados do deferimento ou indeferimento de sua inscrição por comunicado da Secretaria de Pós-Graduação.

#### **4. Da Seleção**

O Processo Seletivo compreenderá ao menos três etapas, sendo, no mínimo, duas de natureza acadêmica e uma de natureza administrativa, a saber:

**4.1. Primeira Etapa** – Acadêmica: análise da documentação e títulos acadêmicos pela Comissão de Seleção, com o objetivo de verificar se o candidato preenche os requisitos solicitados para a contratação. Análise e seleção de candidatos pela Comissão a partir de aspectos quantitativos e qualitativos, notadamente, relacionados às produções acadêmicas e à experiência docente na área pretendida. Etapa Eliminatória e Classificatória.

**4.2. Segunda Etapa** – Acadêmica: entrevista dos candidatos selecionados na primeira etapa, pela Comissão de Seleção, em que serão observados aspectos tais como: a disponibilidade de horário e adequação do perfil acadêmico à oferta dos componentes curriculares previstos, motivação, ciência e concordância em relação à Identidade Institucional, dentre outros. Poderá ser solicitada ao candidato a apresentação de aula teste, com duração entre 15 e 20 minutos, e/ou demonstração

de conhecimento sobre o tema afeto ao componente curricular selecionado. Etapa Eliminatória e Classificatória.

## **5. Da Comissão de Seleção**

**5.1.** A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes professores:

I- Profa. Dra. Caissa Veloso e Sousa

II- Prof. Dr. Jersone Tasso Moreira Silva

III- Prof. Dr. Alexandre Teixeira Dias

Suplentes:

I- Profa. Dra. Marina de Almeida Cruz

II- Prof. Dr. Michelle Regina Santana Dutra

III- Prof. Dr. Hudson Fernandes Amaral

## **6. Cronograma do Processo de Seleção**

**6.1.** Inscrição dos candidatos: 16 a 30 de março de 2025, até as 23h59min;

**6.2.** Divulgação do resultado da Primeira Etapa Acadêmica: até 31 de março de 2025;

**6.3.** Realização da Segunda Etapa Acadêmica: entre os dias 01 à 04 de abril de 2025 das 14h às 19h;

**6.4.** Divulgação do resultado da Segunda Etapa Acadêmica: até 09 de abril de 2025, por meio de comunicado da Secretaria de Pós-Graduação;

## **7. Das competências a serem desenvolvidas pelo docente**

**7.1.** Orientar alunos do mestrado no trabalho de conclusão (dissertação).

**7.2.** Desenvolver atividades de pesquisa.

**7.3.** Cumprir 6 h/a de sala de aula, que poderão ser alocadas entre aulas da graduação, mestrado ou pós-graduação *lato sensu*.

**7.4.** Cumprir horas de dedicação presenciais no Unihorizontes, conforme acordado com a coordenação do curso.

## **8. Das disposições Gerais**

**8.1.** Não será fornecido qualquer documento comprobatório de classificação ao candidato, valendo apenas o resultado final homologado pelas instâncias competentes.

**8.2** Os candidatos classificados e não contratados passarão a compor um banco de talentos, e poderão ser convocados no prazo de até 18 meses.

**8.3** O ingresso na carreira docente será efetivado respeitando-se a titulação indicada/exigida neste edital.

**8.4.** A Comissão de Seleção pode cancelar a qualquer tempo as vagas disponibilizadas, ficando desobrigada a contratação.

**8.5.** Nossas vagas são abertas a todas as pessoas, independentemente de suas características, que preencham os requisitos do edital, e nossos processos seletivos são acessíveis a todos os candidatos.

**8.6.** Da decisão da Comissão, não cabe Recurso.

Belo Horizonte, 17 de março de 2025.

**Prof. Eduardo Soares de Oliveira**  
**Reitor do Centro Universitário Unihorizontes**